

PORTARIA N° 026/2006.

Institui Comissão de Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.100, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores **EDMAR BATISTA DA SILVA**, Administrador de Recursos Humanos, Matrícula 008-0, CPF 634.487.346-91, **AGUINALDO BATISTA DE URZEDO**, Auxiliar de Contabilidade, Matrícula 0012-3, CPF 834.924.966-87, e **ERLANE MARIANA DE URZEDO SEVERINO**, Supervisora de Divisão e Cultura, Matrícula 0249-2, CPF 656.089.256-53 para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo, com sede em União de Minas/MG, incumbida de apurar todas as irregularidades cometidas na atual administração pública.

Art. 2° A presidência da comissão será dada ao primeiro membro, ficando a cargo da Sra. Erlane Mariana de Urzedo Severino as atribuições de Secretária da referida Comissão.

Art. 3° A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instauração do respectivo processo, prorrogável por igual período, para emitir relatório circunstanciado sobre os fatos apurados.

Art. 4° A comissão poderá requisitar funcionários, convocar testemunhas, requisitar veículos oficiais para o desempenho de suas funções, lavrando de tudo, ata circunstanciada dos fatos averiguados e da oitiva das testemunhas.

Art. 5° O relatório deverá ser conclusivo e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, sobre as irregularidades, por ventura, apuradas.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 14 de junho de 2006.

João de Freitas Leal
Prefeito Municipal